

ACEF/1213/23082 – Relatório preliminar da CAE

Caracterização do ciclo de estudos

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior / Entidade Instituidora:

ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL)

A.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior / Entidades Instituidoras:

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.):

ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL)

A.3. Ciclo de estudos:

Arquitectura

A.4. Grau:

Mestre

A.5. Publicação do plano de estudos em Diário da República (nº e data):

<sem resposta>

A.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Arquitectura

A.7.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF):

581

A.7.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

-

A.7.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

-

A.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

300

A.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março):

5 anos

A.10. Número de vagas aprovado no último ano lectivo:

50

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento

Pergunta A.11

A.11.1.1. Condições de acesso e ingresso, incluindo normas regulamentares

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

A.11.1.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

As condições de acesso e ingresso são adequadas e cumprem os requisitos legais.

A.11.2.1. Designação

É adequada

A.11.2.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.
A designação do ciclo de estudos é adequada, pois corresponde aos pressupostos legais do exercício da profissão de arquitecto.

A.11.3.1. Estrutura curricular e plano de estudos

Satisfaz as condições legais

A.11.3.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A estrutura curricular e o plano de estudos obedecem aos requisitos legais, conformam a formação adequada à concessão do título de arquitecto e obedece à organização dominante nos cursos de arquitectura em Portugal, bem como à cultura de ensino especializado praticado na Europa.

A.11.4.1 Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos

Foi indicado e tem o perfil adequado

A.11.4.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

O Professor indicado tem o perfil académico adequado.

Pergunta A.12

A.12.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço.

Não aplicável

A.12.2. São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço.

Não aplicável

A.12.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes.

Não aplicável

A.12.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores).

Não aplicável

A.12.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A ordenação actual de funcionamento da profissão de arquitecto não prevê a realização de Estágio no âmbito da formação escolar, uma vez que estão tutelados pela Ordem Profissional.

A.12.6. Pontos Fortes.

Nada a considerar

A.12.7. Recomendações de melhoria.

Nada a considerar

1. Objectivos gerais do ciclo de estudos

1.1. Os objectivos gerais definidos para o ciclo de estudos foram formulados de forma clara.

Sim

1.2. Os objectivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da instituição.

Sim

1.3. Os docentes envolvidos no ciclo de estudos, bem como os estudantes, conhecem os objectivos definidos.

Sim

1.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os objectivos do ciclo de estudos estão muito bem definidos, explicitando os fundamentos da sua inserção na universidade que o acolhe, articulando com clareza a sua relação com as tecnologias e as ciências sociais. Estes enunciados são amplamente divulgados e do conhecimento generalizado dos docentes e dos estudantes.

1.5. Pontos Fortes.

A eficiência dos meios electrónicos na comunicação com e entre docentes e estudantes, bem como a

frequência de reuniões de coordenação entre docentes e com o núcleo de estudantes de arquitectura.

1.6. Recomendações de melhoria.

Nada a considerar.

2. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

2.1. Organização Interna

2.1.1. Existe uma estrutura organizacional adequada responsável pelos processos relativos ao ciclo de estudos.

Sim

2.1.2. Existem formas de assegurar a participação activa de docentes e estudantes nos processos de tomada de decisão que afectam o processo de ensino/aprendizagem e a sua qualidade.

Sim

2.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os processos de decisão, as competências e responsabilidades de cada interveniente seguem a estrutura legal definida para as instituições do ensino superior e estão claramente definidos outros mecanismos internos para assegurar a conformidade dos planos de estudo dos cursos aos padrões qualidade, às normas e à política e estratégia para a qualidade e a sustentabilidade institucional. Existem mecanismos capazes de assegurar a participação de docentes e estudantes nas decisões sobre o processo de ensino/aprendizagem.

2.1.4. Pontos Fortes.

A dimensão bem proporcionada do ciclo de estudos na relação docente/estudante, funcionando dentro de uma estrutura adequada, confere eficácia à participação de docentes e estudantes nas decisões.

2.1.5. Recomendações de melhoria.

Nada a considerar.

2.2. Garantia da Qualidade

2.2.1. Foram definidos mecanismos de garantia da qualidade para o ciclo de estudos.

Sim

2.2.2. Foi designado um responsável pelo planeamento e implementação dos mecanismos de garantia da qualidade.

Sim

2.2.3. Existem procedimentos para a recolha de informação, acompanhamento e avaliação periódica do ciclo de estudos.

Sim

2.2.4. Existem formas de avaliação periódica das qualificações e competências dos docentes para o desempenho das suas funções.

Sim

2.2.5. Os resultados das avaliações do ciclo de estudos são discutidos por todos os interessados e utilizados na definição de acções de melhoria.

Sim

2.2.6. O ciclo de estudos já foi anteriormente avaliado/acreditado.

Não

2.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O sistema de garantia da qualidade funciona como uma estrutura autónoma bem montada, presidida por um Vice-Reitor ou Pró-Reitor para a qualidade, a qual proporciona o apoio técnico e logístico

necessário e produz os relatórios regulares de informação e controlo para cada ciclo de estudos. Em teoria, estes resultados são discutidos e usados para melhorar a qualidade do ciclo de estudos.

2.2.8. Pontos Fortes.

A integração do sistema de garantia da qualidade na orgânica institucional da universidade confere-lhe dimensão e eficiência administrativa, garantindo os pressupostos de eficácia do sistema.

2.2.9. Recomendações de melhoria.

A avaliação periódica através dos inquéritos semestrais junto dos estudantes para monitorização da qualidade do ensino, deveria ser mais eficaz do que a solicitação de preenchimento nas plataformas elearning, cujo alcance acaba por se revelar muito baixo, mesmo quando é exercida uma qualquer forma de coacção, como a suspensão temporária de resultados. Por exemplo, poderia recorrer-se a um dia e hora comum em coincidência com o horário de uma aula de projecto, porque os estudantes se revelam disponíveis, especialmente quando se apercebem que a participação pode produzir resultados. Não é claro se um inquérito de formulação geral para toda a universidade é adequado a cada ciclo de estudos e a cada unidade curricular e se tem reflexos positivos no envolvimento esperado pelos alunos.

3. Recursos materiais e parcerias

3.1. Recursos materiais

3.1.1. O ciclo de estudos possui as instalações físicas necessárias ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Em parte

3.1.2. O ciclo de estudos possui os equipamentos didácticos e científicos e os materiais necessários ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existem instalações físicas próprias à leccionação das unidades curriculares de projecto integradas nos excelentes espaços comuns da instituição e outros espaços específicos qualificados, para trabalho prático e teórico, em locais distintos, de utilização privilegiada ou de utilização comum a outros ciclos de estudos. Mas as salas próprias para projecto não dispõem de certas condições necessárias à exposição permanente dos trabalhos em coincidência com o funcionamento normal das aulas. Salienta-se a excelência da biblioteca geral e a atenção que nela se presta aos fundos bibliográficos relacionados com a arquitectura e ciências afins, bem como à oferta de condições para estudo.

3.1.4. Pontos Fortes.

Existe disponibilidade da direcção para acolher as solicitações que são próprias do ensino prático em atelier, embora nem sempre sejam devidamente compreendidas.

3.1.5. Recomendações de melhoria.

A título de exemplo, sugere-se que as paredes interiores das salas de projecto sejam forradas com um material adequado à fixação de papeis para exposição vertical dos trabalhos. As regras gerais de limpeza e asseio das salas não deveria impedir as boas práticas de utilização dos espaços próprios com características de oficinas de projecto.

3.2. Parcerias

3.2.1. O ciclo de estudos estabeleceu e tem consolidada uma rede de parceiros internacionais.

Sim

3.2.2. O ciclo de estudos promove colaborações com outros ciclos de estudo dentro da sua instituição, bem como com outras instituições de ensino superior nacionais.

Sim

3.2.3. Existem procedimentos definidos para promover a cooperação interinstitucional no ciclo de estudos.

Sim

3.2.4. Existe uma prática de relacionamento do ciclo de estudos com o seu meio envolvente, incluindo o tecido empresarial e o sector público.

Sim

3.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existem várias parcerias com funcionamento eficaz para intercâmbio de estudantes integrados no programa Erasmus. O intercâmbio é eficaz, mas menos efectivo para estudantes saindo do que para receber estudantes estrangeiros. Também existe um princípio de intercâmbio docente, que ainda não é muito significativo e algumas acções comuns com os parceiros.

São eficazes as colaborações com outros ciclos de estudos do ISCTE, bem como com outras instituições de ensino superior nacionais.

São promovidas relações com o tecido empresarial e com instituições do sector público.

3.2.6. Pontos Fortes.

A natureza do ciclo de estudos integrado numa instituição prestigiada no âmbito das ciências sociais, garante um excelente acolhimento nas parcerias internacionais, como é exemplo a parceria com a universidade de S. Paulo, no Brasil.

3.2.7. Recomendações de melhoria.

O empenhamento pessoal dos professores no estabelecimento das mais diversas parcerias, se bem apoiadas por protocolos celebrados no âmbito da universidade, constitui o modo mais eficaz de fazer avançar parcerias com sucesso.

4. Pessoal docente e não docente

4.1. Pessoal Docente

4.1.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais.

Sim

4.1.2. Os membros do corpo docente (em tempo integral ou parcial) têm a competência académica e experiência de ensino adequadas aos objectivos do ciclo de estudos.

Sim

4.1.3. O número e o regime de trabalho dos membros do pessoal docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.1.4. É definida a carga horária do pessoal docente e a sua afectação a actividades de ensino, investigação e administrativas.

Sim

4.1.5. O corpo docente em tempo integral assegura a grande maioria do serviço docente.

Sim

4.1.6. A maioria dos docentes mantém a sua ligação ao ciclo de estudos por um período superior a três anos.

Sim

4.1.7. Existem procedimentos para avaliação da competência e do desempenho dos docentes do ciclo de estudos.

Sim

4.1.8. É promovida a mobilidade do pessoal docente, quer entre instituições nacionais, quer internacionais.

Em parte

4.1.9. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O corpo docente próprio é constituído maioritariamente por doutores, lecciona em regime de tempo integral e tem uma ligação estável com a instituição. O corpo docente qualificado na área do ciclo de estudos é adequado em número, com uma a carga lectiva aceitável, mas sem uma margem de disponibilidade e compensações, o que dificulta os projectos de mobilidade docente e a disponibilidade para as acções de actualização da sua competência científica e pedagógica.

4.1.10. Pontos Fortes.

A elevada dedicação dos docentes, nomeadamente os de qualificação específica em arquitectura.

4.1.11. Recomendações de melhoria.

Maior estímulo à participação em projectos científicos e montagem de parcerias associadas a estes objectivos.

4.2. Pessoal Não Docente

4.2.1. O pessoal não docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leccionação do ciclo de estudos.

Sim

4.2.2. O número e o regime de trabalho do pessoal não docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.2.3. O desempenho do pessoal não docente é avaliado periodicamente.

Sim

4.2.4. O pessoal não docente é aconselhado a frequentar cursos de formação avançada ou de formação contínua.

Sim

4.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O pessoal não docente qualificado é em número suficiente para assegurar o seu bom funcionamento e existe um sistema de avaliação do desempenho.

4.2.6. Pontos Fortes.

A experiência e disponibilidade do pessoal não docente.

4.2.7. Recomendações de melhoria.

Pode não ser relevante a afectação de pessoal não docente ao ciclo de estudos, mas a existência de algum apoio técnico próprio ao nível de oficinas relacionadas com projecto, nomeadamente para a realização de modelos ou em serviços de apoio e acompanhamento à formação dos estudantes e saídas profissionais, poderia ser uma contribuição positiva. Também a montagem de um sistema de comunicação e imagem mais próximo das necessidades específicas do ciclo de estudos seria uma contribuição positiva.

5. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem

5.1. Caracterização dos estudantes

5.1.1. Existe uma caracterização geral dos estudantes envolvidos no ciclo de estudos, incluindo o seu género, idade, região de proveniência e origem sócio-económica (escolaridade e situação profissional dos pais).

Sim

5.1.2. Verifica-se uma procura do ciclo de estudos por parte dos potenciais estudantes ao longo dos últimos 3 anos.

Sim

5.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O número de alunos inscritos no ciclo de estudos nos últimos três anos corresponde ao número clausus estabelecido, com aumento progressivo de candidatos em cada ano, ainda que nem todos em primeira opção. As notas mínima e média de entrada são elevadas (~16.5) sendo observada uma tendência para aumentar o número de candidatos.

5.1.4. Pontos Fortes.

A boa imagem criada pelo ciclo de estudos graças aos resultados obtidos e a uma adequada informação passada ao exterior.

5.1.5. Recomendações de melhoria.

Nada a considerar

5.2. Ambiente de Ensino/Aprendizagem

5.2.1. São tomadas medidas adequadas para o apoio pedagógico e o aconselhamento sobre o percurso académico dos estudantes.

Em parte

5.2.2. São tomadas medidas para promover a integração dos estudantes na comunidade académica.

Sim

5.2.3. Existe aconselhamento dos estudantes sobre a possibilidade de financiamento e de emprego.

Em parte

5.2.4. Os resultados de inquéritos de satisfação dos estudantes são usados para melhorar o processo de ensino/aprendizagem.

Em parte

5.2.5. A instituição cria condições para promover a mobilidade dos estudantes.

Sim

5.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existem mecanismos para apoiar e aconselhar os estudantes no seu percurso académico ou sobre possibilidades oferecidas pelo mercado de trabalho, mas são organismos gerais de toda a universidade, menos adequados para a compreensão das problemáticas específicas da arquitectura. Mas, por exemplo, contam com o apoio regular dos seus professores na orientação das suas opções pessoais. A instituição facilita a integração dos estudantes na comunidade académica.

5.2.7. Pontos Fortes.

Uma relação fácil entre docentes e estudantes e grande disponibilidade para o trabalho apoiado no espaço próprio do funcionamento das unidades curriculares de projecto.

5.2.8. Recomendações de melhoria.

Haveria que encontrar mecanismos que reflectissem de modo mais objectivo a participação dos estudantes nos processos pedagógicos, que a presença de representantes dos alunos no Conselho Pedagógico não parece, por si só, garantir esse sentimento de pertença no geral do corpo discente do ciclo de estudos.

6. Processos

6.1. Objectivos de Ensino, Estrutura Curricular e Plano de Estudos

6.1.1. Estão definidos os objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes e foram operacionalizados os objectivos permitindo a medição do grau de cumprimento.

Sim

6.1.2. A estrutura curricular corresponde aos princípios do Processo de Bolonha.

Sim

6.1.3. Existe um sistema de revisão curricular periódica que assegura a actualização científica e de métodos de trabalho.

Em parte

6.1.4. O plano de estudos garante a integração dos estudantes na investigação científica.

Em parte

6.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os mecanismos referidos para revisão da estrutura curricular são operados através de ajustes nos conteúdos e nos processos, sendo correctamente considerado que a estrutura deve manter estabilidade. Prevêem-se actualizações pontuais de conteúdos e métodos de trabalho em função das avaliações regulares.

A integração dos estudantes na investigação científica é fomentada a partir do 3º ano curricular.

6.1.6. Pontos Fortes.

O plano de estudos obedece a uma fórmula perfeitamente estabilizada no quadro nacional e europeu do ensino da arquitectura, que o Processo de Bolonha só veio confirmar, apenas prejudicado pelas políticas mais gerais de encurtamento sistemático dos tempos de aprendizagem, que ultrapassa a capacidade de acção das escolas de arquitectura, fortemente afectadas por essas determinações de ordem legal.

6.1.7. Recomendações de melhoria.

Nada a considerar.

6.2. Organização das Unidades Curriculares

6.2.1. São definidos os objectivos da aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) que os estudantes deverão desenvolver em cada unidade curricular.

Sim

6.2.2. Existe coerência entre os conteúdos programáticos e os objectivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.3. Existe coerência entre as metodologias de ensino e os objectivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.4. Existem mecanismos para assegurar a coordenação entre as unidades curriculares e os seus conteúdos.

Sim

6.2.5. Os objectivos de cada unidade curricular são divulgados entre os docentes e os estudantes.

Sim

6.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Estão definidas as competências a desenvolver em cada unidade curricular e os conteúdos programáticos são coerentes com os objectivos gerais e de cada unidade curricular. A coordenação horizontal de cada ano atribuída ao professor de projecto revela-se eficaz, ainda que surjam incompreensões pontuais que podem ser superadas pela coordenação geral do ciclo de estudos.

6.2.7. Pontos Fortes.

O critério de coordenação horizontal, que se sobrepõe à coordenação vertical por áreas científicas, fazendo prevalecer as directrizes gerais da formação.

6.2.8. Recomendações de melhoria.

Uma mais intensa participação dos docentes enquanto corpo integrador do ciclo de estudos, na fase de preparação de cada ano lectivo, avaliando criticamente os resultados apresentados pelo sistema de controlo de qualidade e programando colectivamente as acções de melhoria, sem prejuízo das orientações dos CC e CP, mas como critérios consonantes de aplicabilidade.

6.3. Metodologias de Ensino/Aprendizagem

6.3.1. As metodologias de ensino e as didácticas estão adaptadas aos objectivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Sim

6.3.2. A carga média de trabalho necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS.

Sim

6.3.3. A avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objectivos da unidade curricular.

Em parte

6.3.4. As metodologias de ensino facilitam a participação dos estudantes em actividades científicas.

Não

6.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As metodologias e as didácticas estão adaptadas aos objectivos das unidades curriculares porque estas estão adequadas aos objectivos gerais do curso. Portanto a aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objectivos da formação integral e não especificamente de cada unidade curricular.

O tempo médio de estudo corresponde às necessidades da formação, pode ser considerado excessivo em relação ao estimado em ECTS, mas é acolhido como muito positivo pelos estudantes.

Com excepção dos dois semestres finais, as metodologias de ensino não estão vocacionadas para facilitar a participação dos estudantes na investigação.

6.3.6. Pontos Fortes.

A consciência colectiva, entre docentes e estudantes, que a formação persegue objectivos gerais e que o saber próprio da arquitectura é holístico.

6.3.7. Recomendações de melhoria.

Nada a considerar.

7. Resultados

7.1. Resultados Académicos

7.1.1. O sucesso académico da população discente é efectivo e facilmente mensurável.

Sim

7.1.2. O sucesso académico é semelhante para as diferentes áreas científicas e respectivas unidades curriculares.

Sim

7.1.3. Os resultados da monitorização do sucesso escolar são utilizados para a definição de acções de melhoria no mesmo.

Sim

7.1.4. Não há evidência de dificuldades de empregabilidade dos graduados.

Sim

7.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os resultados académicos obtidos pelos estudantes são genericamente positivos, que na maioria obtêm o grau no número de anos previstos. Não se revela a existência de desemprego.

7.1.6. Pontos Fortes.

Uma intensa dedicação dos professores acompanha a realização das dissertações para conclusão do mestrado, em correspondência com o próprio empenhamento dos alunos. Sucede também uma boa opção, na maioria dos casos, por transformar os projectos finais do quinto ano em matéria de suporte para elaboração das dissertações.

7.1.7. Recomendações de melhoria.

Recomenda-se uma acção concertada com as outras universidades portuguesas que oferecem formação em arquitectura, no sentido da alteração da lei com vista a separar o tempo de Dissertação/Projecto Final ou equivalente do 5º ano, estendendo o Plano de Estudos, ao menos por um semestre. Assim se poderia garantir maior liberdade de escolha temática para a dissertação independente da pressão actual (uma escolha quase geral do esquema Dissertação/Projecto Final).

7.2. Resultados da actividade científica, tecnológica e artística

7.2.1. Existem Centro(s) de Investigação reconhecido(s), na área científica do ciclo de estudos onde os docentes desenvolvam a sua actividade.

Sim

7.2.2. Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, nos últimos 3 anos e na área do ciclo de estudos.

Sim

7.2.3. Existem outras publicações científicas relevantes do corpo docente do ciclo de estudos.

Sim

7.2.4. As actividades científicas, tecnológicas e artísticas têm uma valorização e impacto no desenvolvimento económico.

Em parte

7.2.5. As actividades científica, tecnológica e artística estão integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais.

Em parte

7.2.6. Os resultados da monitorização das actividades científica, tecnológica e artística são usados para a sua melhoria.

Sim

7.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A instituição desenvolve actividade reconhecida de investigação na área científica da arquitectura. Existe uma linha de investigação prioritária inserida na unidade de investigação Dinâmia'Cet-IUL com resultados reconhecidos, de que resultam publicações do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares. A investigação associada às parcerias com a indústria surge numa fase ainda frágil, mais como um plano a desenvolver e do qual se esperam resultados a curto prazo.

7.2.8. Pontos Fortes.

A instituição dispõe de recursos humanos e organizativos para a realização de investigação em várias áreas, que abrem condições de integração dos docentes em unidades de investigação estruturadas, facilitando a pluridisciplinaridade na promoção de novos projectos.

7.2.9. Recomendações de melhoria.

Uma mais intensa produção científica publicada, através do alargamento desta disponibilidade à maioria dos docentes.

7.3. Outros Resultados

7.3.1. No âmbito do presente ciclo de estudos, existem actividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade ou formação avançada.

Sim

7.3.2. O ciclo de estudos contribui para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a acção cultural, desportiva e artística.

Em parte

7.3.3. O conteúdo das informações sobre a instituição, o ciclo de estudos e o ensino ministrado são realistas.

Sim

7.3.4. Existe um nível significativo de internacionalização do ciclo de estudos.

Em parte

7.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existem actividades de desenvolvimento artístico e prestação de serviços à comunidade de reconhecido interesse e, nessa medida, surgem acções de interacção com a comunidade.

Há alguns alunos de outros países a frequentar o ciclo de estudos, nomeadamente na recepção

temporária de estudantes Erasmus, mas não é significativa a internacionalização do ciclo de estudos. Não existem docentes de outras nacionalidades.

7.3.6. Pontos Fortes.

Uma visão realista do quadro social e cultural em que o ciclo de estudos se insere, permite leituras adequadas do grau de envolvimento regional e local, de modo a equacionar as acções de desenvolvimento próprio e a interacção com a comunidade com realismo.

7.3.7. Recomendações de melhoria.

Uma acção mais intensa na procura de alunos de outros países, sem complexos de língua porque todos têm capacidade de adaptação a novos ambientes e circunstâncias. A melhoria dos índices de internacionalização arrastam consigo novas perspectivas de cooperação e desenvolvimento.

8. Observações

8.1. Observações:

O mestrado integrado em arquitectura apresenta-se como um ciclo de estudos bem montado, coberto pela experiência e meios da instituição onde se insere, vindo a atingir com eficiência os objectivos formativos a que se propõe. No conjunto dos ciclos de estudos do ISCTE acaba por desempenhar um papel de complementaridade, articulando em seu favor vários campos disciplinares das ciências sociais e das ciências do ambiente, conferindo, pelo seu lado, a dimensão artística e criativa enriquecedora dos outros saberes.

No presente, com um total de 340 alunos e cerca de 25 docentes dedicados, a arquitectura representa uma pequena parte do global da instituição, mas mais significativa do que os números em percentagem possam deixar perceber, até porque desenvolve práticas pedagógicas próprias do ensino artístico, em geral ausentes nos outros processos formativos. Do ponto de vista prático isto pode acarretar dificuldade de compreensão das necessidades próprias do ciclo de estudos, que as autoridades académicas e a gestão centralizada tem procurado superar. São apontados alguns exemplos de melhoria neste aspecto mas, no essencial, o curso segue no bom caminho.

São duas as questões principais que, complementarmente, se levantam: o envolvimento dos docentes de carreira académica nos processos de investigação e a promoção da imagem externa da arquitectura do ISCTE. Em relação aos docentes haveria que considerar seriamente a distinção entre os professores de carreira, os académicos, e os profissionais. Aos primeiros, estimulando-os pelo apoio prático e pelos critérios de avaliação com reflexos na promoção, a um intenso investimento na investigação a par do ensino. E garantir a colaboração de um corpo de profissionais enquanto factor de prestígio e ligação ao mundo real, particularmente importante nas equipas de ensino de projecto nas suas múltiplas escalas e complexidades. A promoção da imagem externa é o instrumento fundamental para a captação de estudantes nacionais e estrangeiros, para o fomento das parcerias de investigação e ensino, para o melhor acolhimento nas acções de inserção no meio.

8.2. Observações (PDF, máx. 100kB):

<sem resposta>

9. Comentários às propostas de acções de melhoria

9.1. Objectivos gerais do ciclo de estudos:

Os objectivos gerais estão correctamente formulados e o detalhe constante das propostas de acções de melhoria são os naturais para uma equipa atenta ao papel que quer desempenhar na formação dos futuros arquitectos. Considera a possibilidade de promover a oferta de UCs de outras áreas científicas, entendendo-se como alternativas opcionais.

9.2. Alterações à estrutura curricular:

Não se propõem alterações à estrutura curricular. Apenas se reforça a ideia de compatibilizar o

actual paradigma académico dos sistemas de avaliação docente, com critérios próprios e adequados a um ensino que inclui uma forte componente profissionalizante.

9.3. Alterações ao plano de estudos:

Não se propõem alterações ao plano de estudos.

9.4. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade:

É correcta a intenção de promover novos procedimentos de coordenação que articulem de forma mais eficaz a integração horizontal e vertical.

9.5. Recursos materiais e parcerias:

Não sendo muito ambiciosas as propostas de melhoria quanto a recursos materiais, incide sobre a disponibilidade de espaços específicos e das condições de exposição de materiais produzidos e outros nos espaços de trabalho. E importa levar muito a sério o esforço adicional para a concretização de mais parcerias.

9.6. Pessoal docente e não docente:

Resultam das naturais reivindicações de abertura de quadros e contratações. E lembra a necessidade de libertar os docentes das tarefas associadas às teias burocráticas que infestam a nossa cultura administrativa.

9.7. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem:

Não parece muito oportuno empurrar as limitações para as lacunas dos estudantes. Também a promoção de uma rede de apoio à empregabilidade recorrendo a ex-alunos e outros parceiros, não deveria ser orientada exclusivamente para o apoio à emigração.

9.8. Processos:

As propostas de melhoria nesta área são razoáveis, dando ênfase a questões já expressas nos tópicos anteriores.

9.9. Resultados:

As propostas referem-se à componente do trabalho dos docentes, no sentido de promover à submissão de publicações os resultados da investigação produzida, e de procurar novas parcerias de investigação com universidades estrangeiras. Não faz referência quanto a eventuais acções na área dos resultados académicos a obter pelos estudantes.

10. Conclusões

10.1. Recomendação final.

O ciclo de estudos deve ser acreditado

10.2. Fundamentação da recomendação:

Como se refere no conjunto de observações e respostas atrás registadas, este mestrado integrado em arquitectura apresenta-se como um ciclo de estudos bem montado, dispondo de uma estratégia pedagógica bem armada e praticando um ensino eficaz, coberto pela experiência pedagógica e científica e pelos meios materiais da instituição onde se insere.

As questões principais que se levantaram:

- 1 - Um maior envolvimento dos docentes de carreira académica nos processos de investigação acompanhando a promoção da imagem externa da arquitectura do ISCTE.
- 2 - A distinção entre os professores de carreira, os académicos, e os profissionais, com o objectivo de garantir a colaboração de um corpo de profissionais externos enquanto factor de prestígio e ligação ao mundo real, particularmente importante nas equipas de ensino de projecto.
- 3 - A adopção de uma política de promoção da imagem externa como instrumento para a captação de estudantes nacionais e estrangeiros, importante também no fomento das parcerias de investigação e ensino.

Estas e outras questões parciais levantadas no relatório, como a disponibilização de meios

expositivos nas salas dedicadas a projecto arquitectónico, não constituem matéria que impeça ou condicione a acreditação do ciclo de estudos.